

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM SEIS DE MAIO DE 2009:** \_\_\_\_\_

--- Aos seis dias do mês de Maio do ano dois mil e nove, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Dr. Jorge Alves Cardoso, Vice-Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá,  
Dr.ª Maria Emília Pinto Vilarinho Rodrigues Barros Zão,  
Dr. António da Silva Garrido,  
Eng.º Luís Miguel Morais Gomes do Vale e  
Prof. Rui Manuel Martins Pereira.

Não compareceu à reunião a senhora Vereadora Dr.ª Hersília Manuela Sousa Neves Brás Marques.

---A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal. -----

---Sendo quinze horas e dez minutos, verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião. -----

**- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Vice-Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Interveio o senhor Vereador Dr. Tito e Sá tendo dito que, já por diversas vezes, abordou este assunto, mas, como até ao momento ainda não foi resolvido, terá de voltar a falar do mesmo, qual seja, o facto de, na entrada de Esposende vindo da A28, junto à rotunda da Solidal, continuar a existir um péssimo cartão de visita, ou seja, o terreno em frente continua cheio de lixo vegetal (silvado) e, pese embora o senhor Presidente da Câmara tenha dito em tempo que tal facto se devia ao parecer negativo do PNLN, mas é do seu conhecimento que o parque já informou que não se opõe à limpeza, pelo que deveria a Câmara Municipal ordenar aos proprietários para que a fizessem e, caso estes não cumprissem, a Câmara fazê-la coercivamente a expensas dos proprietários.

Continuando no uso da palavra disse que também já falou diversas vezes mas continua o mesmo estado de degradação das construções inacabadas e abarracadas junto à Ponte de Fão, do seu lado esquerdo no sentido Esposende/Fão, outro péssimo cartão de visita, que, tal como o silvado, para quem lá passa todos os dias já passa despercebido, mas para quem chega de novo dá uma má imagem da cidade e do concelho.

Interveio o senhor Vereador Eng.º Luis Vale tendo dito que um outro problema que continua sem resolução é a falta de indicações do sentido Esposende na saída da A11 em Apúlia.

Interveio novamente o senhor Vereador Dr. Tito e Sá referindo que também era importante que a Câmara Municipal solicitasse a colocação de indicação autónoma de Esposende na A28, uma vez que a que lá tem dá a indicação conjuntamente com zona industrial.

Tomou a palavra o senhor Vice-Presidente tendo dito que já foi, até mais do que uma vez, enviado formalmente pedido à AENOR para que fossem colocadas as placas necessárias a uma boa identificação, contudo, pese embora a insistência, ainda não surtiu efeito, apesar de, na A28, já haver uma indicação de Esposende independente da sinalética de zona industrial.

Mais referiu que os proprietários dos terrenos junto à rotunda da Solidal já foram notificados para procederem à limpeza e já efectuaram a mesma numa faixa de 10 m junto à via, contudo a Câmara entende ainda não ser suficiente e tentará que estes procedam a uma limpeza mais de fundo.

Interveio novamente o senhor Vereador Dr. Tito e Sá tendo dito que as placas identificadoras de localidade, ao longo da EN 13, concretamente das localidades de Gandra e Marinhas, deveriam ser retiradas uma vez que as ditas localidades não existem e aquelas placas têm implicações inclusive com disposições do Código da Estrada, eventualmente, poderiam sim existir indicações de freguesia.

Retomando o uso da palavra o senhor Vice-Presidente referiu que já foi pedido à DPD um estudo sobre eventuais soluções para as construções junto à Ponte de Fão, bem como referiu que, relativamente às placas de localidade não comunga da mesma opinião do senhor Vereador Dr. Tito e Sá, pelo que, em seu entender, não vê qualquer inconveniente em que as placas continuem tal como estão.

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

**01 - BALANCETE:** \_\_\_\_\_

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ----- 4.813,29€  
Fundos Permanentes ----- 5.050,00€  
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ----- 266.858,20€  
no Crédito Agrícola ----- 367.790,52€  
no Banco Espírito Santo ----- 199.545,19€  
no Banco Português de Investimento ----- 1.482,15€  
no Banco Espírito Santo ----- 33.526,39€  
no Banco Santander Totta ----- 1.610,74€  
no Banco Millennium BCP ----- 9.343,80€

OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ----- 573,22€  
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos----- 184.273,44€  
No Banco Português de Negócios ----- 364.248,86€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

**02 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 09/2009, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2009 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:** \_\_\_\_\_

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e nove de Abril e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

Absteve-se o senhor Vereador Dr. António Garrido por, conforme declarou, não ter estado presente. -----

**03 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS:** \_\_\_\_\_

**03.01 – REGULAMENTOS:** \_\_\_\_\_

**03.01.01 - “REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE” - PROPOSTA.** -----

Foi presente em reunião proposta de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJECTO DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, BEM COMO ORDENAR A SUA PUBLICITAÇÃO NOS TERMOS LEGAIS. -----

**04 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS:** \_\_\_\_\_

**04.01 - OBRAS PÚBLICAS:** \_\_\_\_\_

**04.01.01 - “PAVIMENTAÇÃO DOS ESPAÇOS COMERCIAIS DO PARQUE DE APOIO À FEIRA QUINZENAL” - RECEPÇÃO PROVISÓRIA.** -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 77/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na

qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISÓRIAMENTE OS TRABALHOS. -----

**04.02 - OBRAS PARTICULARES:** \_\_\_\_\_

**04.02.01 - “EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE RUÍNAS” - PROCESSO N.º 573/2004 - JAIME NUNES & CA LDA - PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS A EXPENSAS DO PROPRIETÁRIO.** -----

Foi presente em reunião informação técnica prestada serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, na qual é dado a conhecer que o requerente não deu cumprimento à deliberação da Câmara Municipal de 11 de Setembro de 2008. Foi ainda presente estimativa orçamental para a realização das obras a expensas do proprietário. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DEVOLVER O PROCESSO À COMISSÃO DE VISTORIAS PARA AFERIR SE O PONTO DE SITUAÇÃO É O MESMO DAQUELE À DATA DA PRIMEIRA VISTORIA E, INDEPENDENTEMENTE DE O SER OU NÃO, EFECTUAR NOVA VISTORIA TENDENTE A AFERIR DA NECESSIDADE OU NÃO DE REALIZAÇÃO DE TRABALHOS. -----

**EXTRA AGENDA:**

**---ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTESS ASSUNTOS:** \_\_\_\_\_

**1 – PROJECTO DE EXECUÇÃO DO PARQUE TEMÁTICO DOS MOÍNHOS DE VENTO DO MONTE DA ABELHEIRA.** -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS. -----

De seguida foi colocado à discussão e votação o assunto incluído na Ordem de Trabalhos em Extra Agenda, tendo-se verificado as seguintes votações:

**1 – PROJECTO DE EXECUÇÃO DO PARQUE TEMÁTICO DOS MOÍNHOS DE VENTO DO MONTE DA ABELHEIRA. -----**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJECTO NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO, COM UMA RECOMENDAÇÃO AO TÉCNICO AUTOR DO MESMO PARA QUE VERIFIQUE DA POSSIBILIDADE DE INTRODUIR UMA SOLUÇÃO QUE MINIMIZE O IMPACTO DOS EDIFÍCIOS DE APOIO. -----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----**

---Encerrada a ordem de trabalhos, foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, não se tendo verificado qualquer intervenção. -----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA POR UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo quinze horas e cinquenta minutos, pelo senhor Vice-Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

---E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

# **ACTA**

## **N.º 10/2009**

### **REUNIÃO ORDINÁRIA**

Realizada em  
06 de Maio de 2009